

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XIV

Nº 08, de 31 de Agosto 2003.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Dr. Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

CHEFE DE GABINETE
Dr. Osvaldo Russo de Azevedo

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
Dr. Antônio Ibañez Ruiz

DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS
Prof. Airton Luiz Minúsculi

DIRETOR DO DDE
Gilberto Miler Dall'Onder

DIRETORA DO DAP
Carlos Petroli

COORDENADORA DA CGE
Marina Beatriz Siqueira

COORDENADOR DO CGAE
Élson Schneider

COORDENADORA DA CGPP
Itacir Bandiera Ársego

COORDENADORA DA CGAF
Tânia Salete Bianchi Carvalho

COORDENADORA DA CGRH
Luiz Vicente Köche Vieira

CHEFE DE GABINETE
Daniela Tremarin

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
Portaria nº 27, de 23 de Fevereiro de 1999

MEMBROS: Sandro Itamar Bueno dos Santos
Daniela Tremarin
Pedro Prestes de Souza

Av. Osvaldo Aranha, 540, Cidade Alta
95700-000 - BENTO GONÇALVES/RS

SUMÁRIO

1 – PORTARIAS.....	04
1.1 Portaria nº 102, de 11 de Agosto de 2003	04
1.2 Portaria nº 104, de 13 de Agosto de 2003	04
1.3 Portaria nº 123, de 19 de Agosto de 2003	05
1.4 Portaria nº 124, de 19 de Agosto de 2003	05
2 – ORDENS DE SERVIÇOS.....	06
2.1 Ordem de Serviço nº 93, de 06 de Agosto de 2003.....	06
2.2 Ordem de Serviço nº 94, de 08 de Agosto de 2003.....	06
2.3 Ordem de Serviço nº 95, de 08 de Agosto de 2003.....	06
2.4 Ordem de Serviço nº 96, de 08 de Agosto de 2003.....	07
2.5 Ordem de Serviço nº 101, de 18 de Agosto de 2003.....	08
2.6 Ordem de Serviço nº 106, de 27 de Agosto de 2003.....	08
3 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	09
4 - PROPOSTAS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	10
5 - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO.....	11

1. PORTARIAS

1.1. Portaria nº 102, de 11 de Agosto de 2003.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* do Centro Federal de Educação Tecnológico de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1881/03-MEC e com base no processo nº 23000.0608117/2003-93, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade e Periculosidade, na base de 10% e 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta escola, uma vez que os mesmos desempenham suas funções nos setores considerados insalubres e perigosos conforme PPRA cujo técnico é o Engenheiro Oswaldo José S. Baucke – CREA 63681.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	%	A PARTIR
Ademir André Damásio	1105048	Posto de Lavagem	20	Agosto/2003
Édio Fontana	1099717	Serviços de Apoio	10	Agosto/2003
Delson Luiz Costa	86927	Patrimônio	10	Agosto/2003
Clademir Francisco Piovesana	1213529	Agroindústria	20	Agosto/2003
Celso Antônio Frobose	86921	Agroindústria	20	Agosto/2003
Erasm Tramontina Ramos	2215078	Agroindústria	20	Agosto/2003

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore*

1.2. Portaria nº 104, de 13 de agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1881/03-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Gélson Lagni, Daniela Tremarin e Édio Fontana, como membros titulares; Carlos Petroli, Tânia Salete Bianchi Carvalho e Luiz Vicente Köche Vieira, como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelas licitações desta Instituição.

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore*

1.3. Portaria nº 123, de 19 de Agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do Centro Federal de Educação Tecnológico de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1881/03-MEC e com base no processo nº 23000.0608117/2003-93, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade e Periculosidade, na base de 10% e 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta escola, uma vez que os mesmos desempenham suas funções nos setores considerados insalubres e perigosos conforme PPRA cujo técnico é o Engenheiro Oswaldo José S. Baucke – CREA 63681.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	%	A PARTIR
Emerson Dias Gonçalves	1142697	Lab. Enologio	10	Agosto/2003
Getúlio de Souza Maciel	49052	Arquivo Passivo	10	Agosto/2003

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore* CEFET-BG
Port. 1881/03-MEC

1.4. Portaria nº 124, de 19 de Agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do Centro Federal de Educação Tecnológico de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1881/2003, resolve:

- I- TORNAR sem efeito as Portarias de nº 118 de 20/11/02 e a de nº 45 de 03/04/03.
- II- DESIGNAR o servidor Édio Fontana para fiscalizar a execução de serviços realizados nesta Instituição de Ensino
- III- DESIGNAR o servido Édio Fontana par fiscalizar o recebimento de materiais de consumo nesta Instituição de Ensino, nos impedimentos do servidor nomeado pela Portaria nº 117, de 20/11/2002.

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore* CEFET-BG
Port. 1881/03-MEC

2. ORDEM DE SERVIÇO

2.1 Ordem de serviço nº 093 de 06 de agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL *Pro tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1881/03-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de analisar as competências pendentes, bem como as alternativas existentes para conclusão de curso técnico em Informática – Pós-Médio do aluno RICARDO DA SILVA NUNES.

- GILBERTO MILER DALL'ONDER
- MARINA BEATRIZ SIQUEIRA
- GINA MIKOWAISKI VALENT
- LUIZ CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore* CEFET-BG
Port. 1881/03-MEC

2.2 Ordem de serviço nº 094 de 08 de agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL *Pro tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1881/03-MEC, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 126 de 08 de junho de 2001

II – AUTORIZAR o servidor ARTUR JOSÉ BELTRAMI, Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1096391, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2961..824, Categoria "AD", registro nº 02028020856, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir os veículos desta Instituição Federal de Ensino que correspondam à sua categoria, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore* CEFET-BG
Port. 1881/03-MEC

2.3 Ordem de serviço nº 095 de 08 de agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL *Pro tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1881/03-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de organizar um Jantar de Confraternização nesta Instituição de Ensino entre servidores e alunos.

- IONARA LEITES POZZA
- ALMIR ANTONIO VALENTI
- CARLOS PETROLI

- CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA
- DANIELA TREMARIN
- ÉDIO FONTANA
- ELSON SCHNEIDER
- FÁTIMA REJANE AVER BORTOLINI
- GELSON LAGNI
- GENEI LUÍS BUCCO
- GINA MIKOWAISKI VALENT
- JACIRA CASAGRANDE FORNASIER
- JORGE ZANDONAI
- LAURA ZANDONAI BRANCHER
- LILIANE GONÇALVES BORGES
- MARIA DO CARMO OLIVEIRA ALVES
- MÁRIO MARZARI
- NÁDIA CINI
- REMÍ MARIA POSSAMAI
- SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS
- SIRLEI BORTOLINI
- SUSANA ZANDONÁ
- XISTO VICTOR MEZZACASA
- ADÃO ANTONIO PILLAR DAMASCENO
- CÍNTIA SOARES NEITZKE DE DEUS
- DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
- ETHEL JOANNA VOGT SELBACH
- ITACIR BANDIERA ARSEGO
- SILVÉRIO BERNDT
- SOENI BELLÉ
- FELIPE TOLEDO DE SOUZA (Presidente DATEVE)
- MARCELO LAUER MOTTA (Presidente COOPEBG)
- SANDRO MONTICELLI PETRÓ (Presidente GETAE)
- FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES (Patrão CTG)

Prof. Airton Luiz Minúsculi
 Diretor-Geral *Pro tempore* CEFET-BG
 Port. 1881/03-MEC

2.4 Ordem de serviço nº 096 de 08 de agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL *Pro tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1881/03MEC, RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 267 de 10 de dezembro de 2001.
- II – DESIGNAR o Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, JESUS ROSEMAR BORGES, matrícula 1313998, para Coordenar as atividades do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia de nossa Instituição de Ensino, em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenadoria Geral de Ensino e a Pedagogia do Referido Curso.

Prof. Airton Luiz Minúsculi
 Diretor *Pro tempore* CEFET-BG
 Port. 1881/03MEC

2.5 Ordem de serviço nº 101 de 18 de agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1881/03-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de estudar e revisar o Regulamento Interno do Regime de Residência, Semi-Residência e Externato.

- ELSON SCHNEIDER
- ADÃO ANTÔNIO PILLAR DAMASCENO
- EVERALDO MARINI
- NÁDIA CINI RIZZARDO
- SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS
- SUSANA ZANDONÁ
- VERILDO BELUSSO RESTELATTO

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore* CEFET-BG
Port. 1881/03-MEC

2.6 Ordem de serviço nº 106 de 27 de agosto de 2003.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1881/03-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor GILBERTO MILER DALL'ONDER, Professor, Matrícula SIAPE nº 49047, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 288112377, Categoria AB, registro nº 01964564630, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículo dessa Instituição de Ensino, com a finalidade específica de realizar Supervisão de Estágio, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Prof. Airton Luiz Minúsculi
Diretor-Geral *Pro tempore* CEFET-BG
Port. 1881/03-MEC

3. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	PROCESSO 23000.060176/200377-77
SERVIDOR: Liliane Gonçalves Borges	
CARGO: Operadora de Máquina de Lavanderia	
MATRÍCULA: 1102937	
REGIME JURÍDICO: Único Lei 8.112/90	
NATUREZA DA APLICAÇÃO: Pronto Pagamento de Pedágios	
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 90dias	
VALOR: R\$ 300,00	
Nº. da Concessão: 13/2003	

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	PROCESSO 23000.060188/2003-00
SERVIDOR: Rosane Fabris	
CARGO: Assistente em Administração	
MATRÍCULA: 1105045	
REGIME JURÍDICO: Único Lei 8.112/90	
NATUREZA DA APLICAÇÃO: Pronto Pagamento para outros serviços de terceiros PJ	
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 90dias	
VALOR: R\$ 1.000,00	
Nº. da Concessão: 14/2003	

4. PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Fundamento Legal: Decreto nº 343 de 19.11.91)

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL	Nº DIÁRIA	QUAN T.	VALOR R\$
Elson Schneider	CGAF	04/08/2003	Nova Petrópolis	144/03	0,5	25,02
Artur José Beltrame	Aux. Pedreiro	04/08/2003	Nova Petrópolis	145/03	0,5	24,27
Ademir André Damásio	Carpinteiro	06/08 a 07/08/2003	Alegrete	146/03	1,5	74,36
Artur José Beltrame	Aux. Pedreiro	11/08 a 13/08/2003	Sant. Livramento	147/03	2,5	130,09
Carlos Petroli	Motorista	11/08 a 13/08/2003	Sant. Livramento	148/03	2,5	131,38
Eduardo Giovannini	Professor	11/08 a 13/08/2003	Sant. Livramento	149/03	2,5	160,94
Artur José Beltrame	Aux. Pedreiro	21/08/2003	Porto Alegre	150/03	0,5	47,18
Nádia Cini	Auditora Interna	21/08/2003	Porto Alegre	151/03	0,5	47,93
Ademir André Damásio	Carpinteiro	21/08/2003	Lages/SC	152/03	0,5	22,86
Artur José Beltrame	Aux. Pedreiro	26/08/2003	Porto Alegre	153/03	0,5	47,18
Luiz Vicente K. Vieira	CGRH	26/08 a 30/08/2003	Cuiabá	154/03	4,5	608,06
Ademir André Damásio	Carpinteiro	27/08/2003	Parobé	155/03	0,5	22,86
Soeni Bellé	Professora	27/08/2003	Parobé	156/03	0,5	30,74
Gilberto M. Dall'Onder	Professor	28/08 a 29/08/2003	Bom Jesus	157/03	1,5	116,46
Artur José Beltrame	Aux. Pedreiro	30/08/2003	Porto Alegre	158/03	0,5	51,55

5. ANIVERSARIANTES MÊS DE AGOSTO DE 2003

Analice de Rossi Cattani	01/08
Marco Júlio Toebe	01/08
Cristiano Nunes dos Santos	02/08
Jovani Luzza	03/08
Maria Soeni C. Freire	06/08
Eclise Cerqueira	19/08
Realan Machado Teixeira	20/08
Verildo B. Restelatto	20/08
Genei Luis Bucco	22/08
Inês Nunes Alves	24/08
Jorge U. F. dos Reis	25/08

PARABÉNS!!!

*“O que nos deve impressionar no próximo
não é a sua beleza, mas as suas qualidades”.*

(Hugo Sclesinger)